

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1693/2025  
PROCESSO N.º 1260.01.0040338/2024-60

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 914, de 8 de agosto de 2025, fica reconhecido o Ensino Fundamental e renovado, a partir de 18 de abril de 2024, o reconhecimento do Ensino Médio, ministrados pelo CEMAR – Centro Educacional Mário Rabelo – Unidade II, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Aipim, 269, B. Novo Progresso, em Contagem, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Metropolitana B

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**  
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 27/08/2025